

# Coordenadoria de Proteção Social Básica

Missão e atuação



**PREFEITURA DE**  
**SÃO PAULO**  
ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

# Política Nacional de Assistência Social PNAS

Política de Assistência Social tem por funções:

- I. **Proteção social**, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos;
- II. **Vigilância** socioassistencial, que visa analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;
- III. **Defesa de Direitos**, que visa garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais;

Organiza-se sob a forma de sistema público não contributivo, descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

(Resolução 33/2012/CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social - aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social- NOB-SUAS).

# PNAS

A Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS estabelece que a **Proteção Social** se organiza em **Básica e Especial** de Média e Alta Complexidade com vistas a garantir a oferta das seguranças sociais: **segurança de sobrevivência** (rendimento e autonomia); **segurança de acolhida; de convívio ou vivência familiar** e assegurar a responsabilidade do Estado na proteção social das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.



## PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tem como foco de atuação a **ação preventiva, protetiva e proativa**, reconhecendo a importância de responder as necessidades humanas de forma integral, **priorizando o atendimento da família no seu território.**

## Como se dá essa atuação?

1. Diagnosticando as situações de vulnerabilidade social;
2. Ampliando a capacidade da função protetiva das famílias;
3. Prevenindo a presença e o agravamento das vulnerabilidades, riscos sociais, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e sociais.
4. articulando com as demais políticas governamentais propiciando a completude em rede;
5. Reconhecendo e afirmando os direitos sociais no campo da Assistência Social.

# De que forma?

Através de oferta integrada de serviços e benefícios com atendimento territorializado.

CRAS + REDE DE SERVIÇOS



# Usuários da Política de Assistência Social:

Cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade social, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social.



# PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

- Centro de Referência de assistência Social – CRAS;
- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- Serviço de Assistência Social a Família e Proteção Social Básica no Domicílio.



# Coordenadoria de Proteção Social Básica

Na SMADS, a **Coordenadoria de Proteção Social Básica** tem por finalidade estabelecer os padrões técnicos para a execução dos serviços socioassistenciais, elaborando um conjunto de normatizações em consonância ao que preceitua a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS.



# Coordenadoria de Proteção Social Básica

## Centros de Referência da Assistência Social – CRAS

O CRAS atua como a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e dada a sua capilaridade nos territórios é responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social.

O CRAS é responsável pela execução do PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família.



# O CRAS como porta de entrada da PSB no território

## Ofertas do CRAS:

- ✓ Acolhida;
- ✓ Benefícios eventuais: Decreto 6.307 de 14/12/2007; Portaria 44/SMADS/2010 e Ordens Internas nº 2 (2002) e nº 1 (2013)
- ✓ Cadastro único para os Programas Sociais;
- ✓ Orientações e encaminhamentos para os serviços socioassistenciais de convivência e fortalecimento de vínculos;



## Ofertas do CRAS:

- ✓ Carteira do idoso;
- ✓ Orientações para obtenção do BPC;
- ✓ Encaminhamentos para outras políticas;
- ✓ Busca ativa;
- ✓ PAIF.



# Centros de Referência da Assistência Social – CRAS

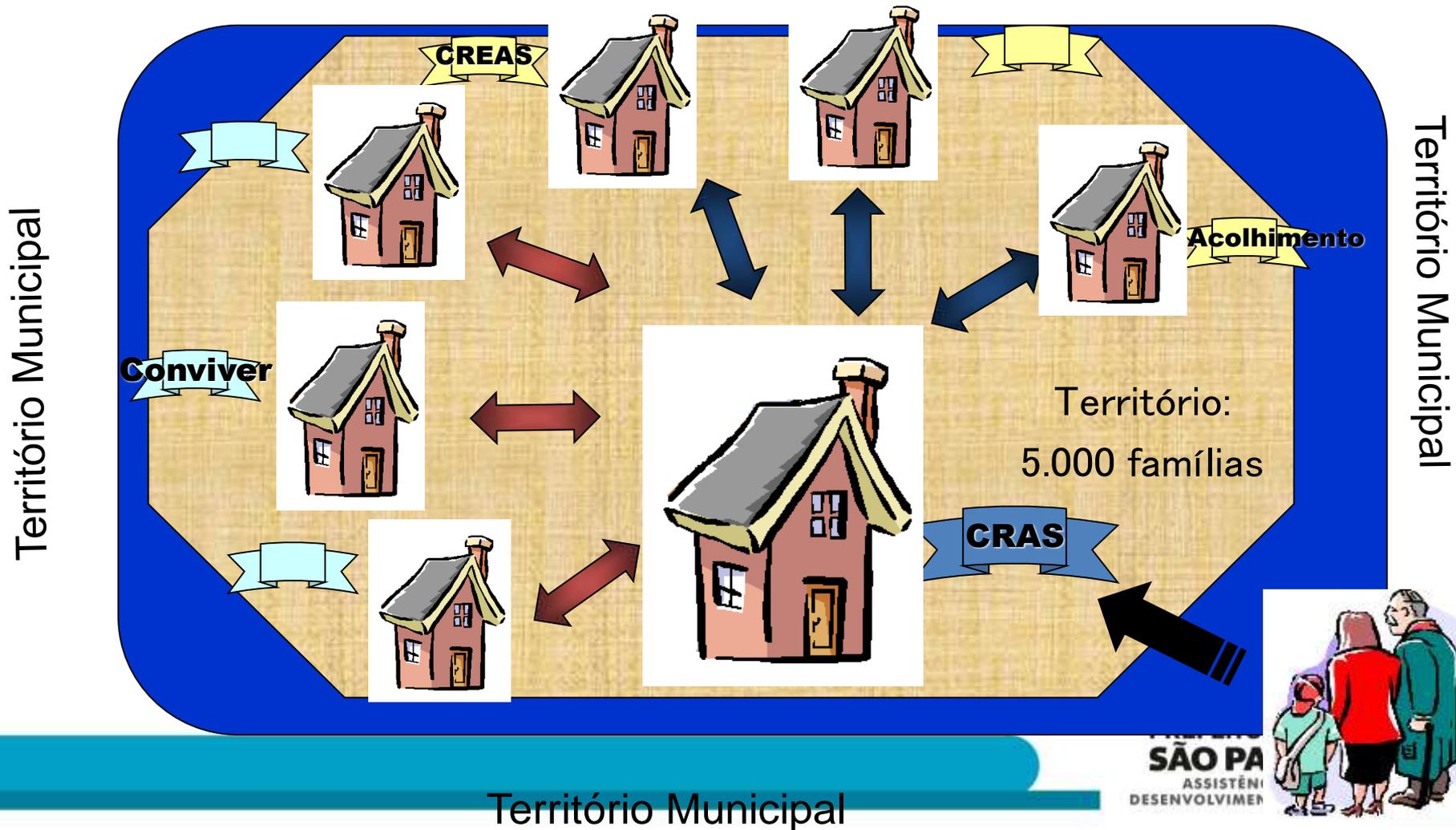
A cidade de São Paulo conta atualmente com uma rede direta e parceirizada de serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica composta por:

- **54 unidades estatais** – CRAS, com a importante missão de articular e referenciar os serviços socioassistenciais do território de abrangência. Atendimento janeiro a setembro/2018 - 959.737.
- **769 serviços conveniados** em parceria com OSC, voltados ao atendimento de crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias.



# Rede Socioassistencial SUAS

Território Municipal



# O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) tem por objetivos:

- assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- valorizar a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas e a promoção de vivências lúdicas;
- Desenvolver o sentimento de pertença e de identidade
- promover a socialização e convivência comunitária

## Por meio:

- da criação de espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção de seus membros;

# Objetivos - SCVF

- do estímulo e orientação dos usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território;
- da organização por percursos, conforme as especificidades dos ciclos de vida;
- das trocas culturais e de vivências;
- do incentivo a participação comunitária, a apropriação dos espaços públicos e o protagonismo no território.



# SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

## Público alvo

- em situação de isolamento em suas expressões de ruptura de vínculos, desfiliação, solidão, apartação, exclusão, abandono;
- crianças em situação de vulnerabilidade social e/ou risco pessoal
- vivência de violência e, ou negligência;
- fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- em situação de acolhimento;
- situação de abuso e/ ou exploração sexual;
- com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente
- vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência, beneficiárias do BPC;
- famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em situação de descumprimento das condicionalidades e
- beneficiários dos diversos Programas de transferência de renda atendidos pelo CRAS.

# Rede de serviços parceirizados

<b>Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV</b>	
<b>Centros para Crianças e Adolescentes - CCA</b>	<b>483</b>
<b>Centros para Juventude - CJ</b>	<b>56</b>
<b>Núcleo de Convivência para Idosos - NCI</b>	<b>92</b>
<b>Circo Social</b>	<b>6</b>
<b>Clube da Turma</b>	<b>3</b>
<b>Centro de Convivência Intergeracional - CCI</b>	<b>8</b>
<b>Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo - CEDESP</b>	
<b>Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio - SASF</b>	<b>59</b>
<b>Centro de Referência do Idoso - CRECI</b>	<b>1</b>

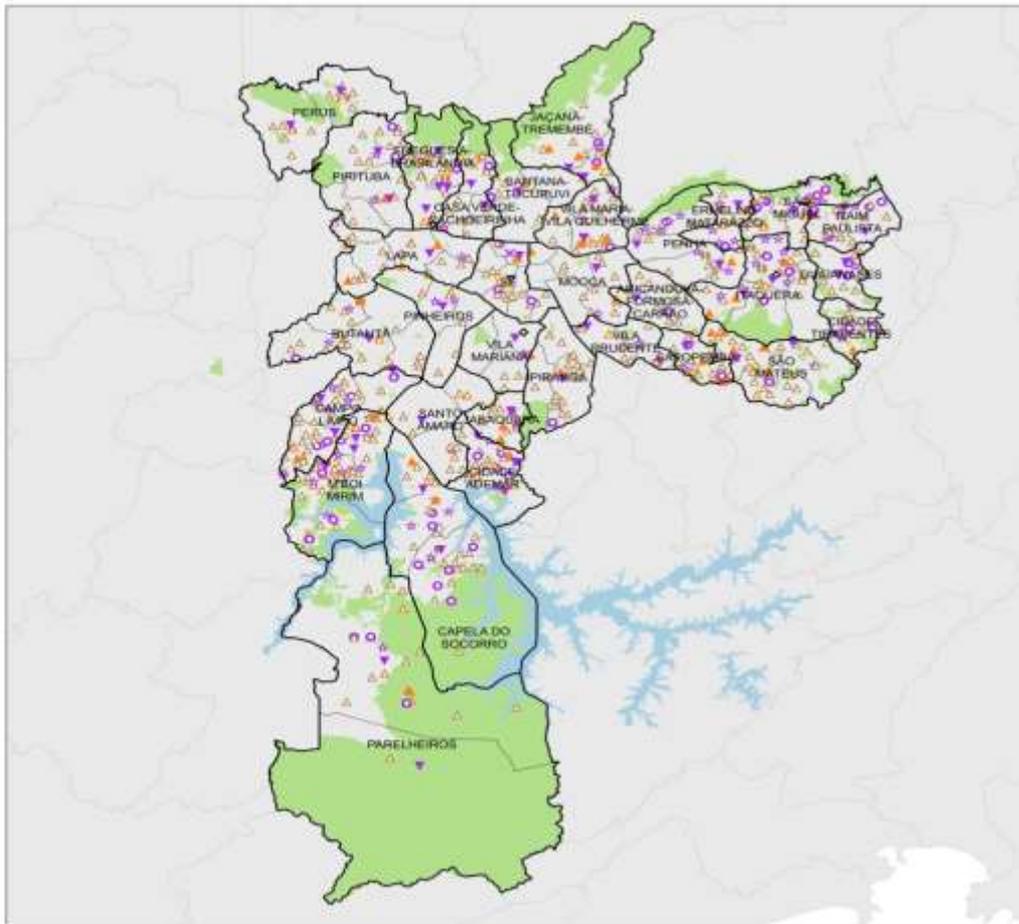


# Rede de serviços parceririzados

<b>Serviço de Alimentação Domiciliar para Pessoa Idosa</b>	<b>1</b>
<b>Restaurante Escola</b>	<b>1</b>
<b>Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Básica no Domicílio - SASF</b>	<b>59</b>
<b>Serviço de Alimentação Domiciliar para Pessoa Idosa</b>	<b>1</b>
<b>Total serviços parceririzados</b>	<b>769</b>
<b>Total de vagas disponibilizadas</b>	<b>168.940</b>
<b>Valor do repasse/mês</b>	<b>84.373.323,81</b>



# MAPA DA REDE



## LEGENDA

### Proteção Básica

- ▲ Centro de Convivência Intergeracional - CCITEN
- ▲ Centro de Desenvolvimento Social e Proteção para Adolescentes, Jovens e Adultos - CDESP
- ▲ Centro de Referência de Diversidade - CRD
- ▲ Centro de Referência do Idoso
- ▲ Centro para Crianças e Adolescentes
- ▲ Centro para Juventude - CJ
- ▲ Círculo Social
- ◆ Clube de Turma
- ◆ Núcleo de Convivência de Idosos - NCI
- ◆ Restaurante Escolar
- ✕ Serviço de Alimentação Doméstica para Pessoa Idosa
- ◆ Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio
- ◆ Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

### Convenções Cartográficas

- Bairros
- Subprefeituras
- Principais Rios e Represas
- Áreas Verdes
- Outras Municipais

## MAPA REDE SMADS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - DEZEMBRO DE 2018

Fonte: SMADS/CUPAR - Relatório de Gestão, dezembro de 2018; SMADS/Proteção Especial e Básica, dezembro de 2018.  
 SINA: 2016; PERSP: 2014; IBGE: 2010.  
 Projeção UTM22S, Datum Horizontal SIRGAS 2011.  
 Elaboração: SMADS/CVID-Departamento de Proteção e de Gerontogerenciamento, janeiro de 2019.  
 Nota: SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.  
 Nota: CVID - Coordenadoria de Desenvolvimento de Vigilância Socioassistencial.  
 Nota: CUPAR - Coordenadoria de Gestão de Programas.  
 Nota: SINA - Secretaria de Saúde e de Meio Ambiente.  
 Nota: PERSP - Prefeitura de São Paulo - São Paulo.  
 Nota: IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

0 5 10 km

# Referências Bibliográficas

- RESOLUÇÃO 109 –Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais
- Política Nacional de Assistência Social – PNAS / 2004
- Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais - Proteção Social Básica

Para saber mais:

Acesse: <http://www.capital.sp.gov.br/> - secretarias - Assistência Social – Proteção Básica

Endereço e telefone das Unidades Estatais

Ofertas da Rede

Custo dos serviços



OBRIGADA!

Sueli de Paula Santos  
SMADS/CPSB

[supaula@prefeitura.sp.gov.br](mailto:supaula@prefeitura.sp.gov.br)

Telefone – 3291 - 9734





**PREFEITURA DE**  
**SÃO PAULO**  
**ASSISTÊNCIA E**  
**DESENVOLVIMENTO SOCIAL**